

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TABIRA – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, de conformidade com o art. 14 do seu Regimento, **submete à apreciação do plenário o presente Projeto de Resolução:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira autorizada a fazer a doação dos bens móveis inservíveis constantes do Processo Administrativo n.º 001/2026, devidamente registrados no Patrimônio desta Casa Legislativa, todos em favor do Poder Executivo do Município de Tabira-PE, consistentes em: 06 (seis) cadeiras secretária com rodízio, pretas, tombos n.ºs 96, 92, 152, 151, 93 e 150; 02 (duas) persianas, tombos n.ºs 450 e 451; e 01 (um) birô, tombo n.º 118.

Art. 2º - Todos os bens móveis, objeto da doação, estão avaliados em aproximadamente R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme consta do Processo Administrativo n.º 001/2026, sendo considerados em desuso e inservíveis ao Poder Legislativo, em razão do estado de conservação, desatualização e ausência de serventia às finalidades para as quais foram adquiridos.

Art. 3º - Deverão ser providenciados os termos de doação dos bens móveis descritos no art. 1º desta Resolução, bem como a respectiva baixa





CÂMARA MUNICIPAL DE

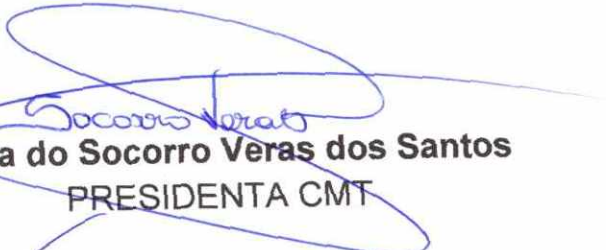
TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

do inventário do patrimônio da Casa Legislativa e os registros contábeis cabíveis.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabira/PE, 01 de junho de 2026.


Maria do Socorro Veras dos Santos
PRESIDENTA CMT


José Adelmo Nogueira de Brito
1º Secretário


Maria de Fátima F. M. Santana

2ª Secretária

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno*

08 / 06 / 2026

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno*

15 / 06 / 2026

